

RECEBIO ORIGINAL

Em: 12/07/23

Danielo Rodrigues L. Nêto



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 057/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gilmar Gonçalves de Assunção.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda Morada da Prata, Vicinal Pombos, Km 33, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 109.086.251-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 10483/2023-02

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Morada da Prata, Vicinal Pombos, Km 33, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°10'17,16"S e 60°07'24,01"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 38,64 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 12 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente